

09/05/2012 - Caixa lança serviço de saque do FGTS na Europa

Brasileiros vão poder solicitar, a partir de hoje, saque do FGTS nos Consulados-Gerais do Brasil na Europa

A Caixa Econômica Federal, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) lançam o novo serviço de solicitação de saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para beneficiar os brasileiros que residem na Europa. As cerimônias de lançamento acontecem hoje (08), em Londres, e na quinta-feira (10), em Paris.

A possibilidade de sacar o FGTS sem ir ao Brasil já atende a comunidade brasileira no exterior. O serviço está disponível no Japão desde 2010, e nos EUA desde 2011 e já viabilizou mais de 2 mil pagamentos, totalizando cerca de R\$ 12 milhões liberados aos trabalhadores brasileiros residentes nessas localidades.

Na Europa, os primeiros postos que receberão os pedidos de saque do FGTS são os Consulados-Gerais do Brasil em Bruxelas, Paris, Londres e Roterdã e o Setor Consular da Embaixada Brasileira de Dublin.

Brasileiros residentes em outros países, oportunamente, também serão beneficiados com essa iniciativa. Segundo o vice-presidente de Fundos de Governo e Loterias da Caixa, Fabio Cleto: "O sucesso obtido no Japão e nos EUA da parceria com o Ministério das Relações Exteriores e o apoio do Ministério do Trabalho incentivou a ampliação do serviço. Com essa ação a Caixa, sustentada em uma iniciativa do Governo Federal, busca valorar o trabalhador brasileiro residente na Europa, facilitando o acesso ao direito do saque do FGTS, de forma rápida e simplificada."

Para o saque as seguintes condições devem ser atendidas

- Contrato de trabalho no Brasil rescindido sem justa causa;
- Extinção normal do contrato de trabalho brasileiro a termo;

- Aposentadoria concedida pela Previdência Social brasileira;
- Permanência do trabalhador por três anos ininterruptos fora do regime do FGTS;
- Permanência da conta vinculada por três anos ininterruptos sem crédito de depósito, para afastamento ocorrido até 13/07/1990.

Onde obter mais informações

O trabalhador brasileiro residente na Europa e que esteja interessado em realizar o saque do FGTS poderá obter informações complementares diretamente no site da CAIXA, no endereço especial: http://www.caixa.gov.br/fgts/pf_saque_exterior.asp

Como obter o extrato FGTS

Para consultar o extrato FGTS e obter informações relativas à conta vinculada, o trabalhador pode acessar o endereço eletrônico www.fgts.gov.br ou www.caixa.gov.br/fgts

Obs.: O usuário deverá cadastrar uma Senha Internet para acesso a esses serviços.

Onde solicitar o saque

O trabalhador que possuir saldo em conta vinculada FGTS, enquadrado nas condições para saque e residir no exterior, deverá apresentar a Solicitação de Saque em um Consulado do Brasil sediado no Japão, Estados Unidos, França, Inglaterra, Bélgica, Irlanda, Luxemburgo ou Holanda.

Qual a Forma de pagamento

Crédito em conta da Caixa ou de outro banco no Brasil que seja de titularidade do trabalhador.

Obs.: no caso de não possuir conta bancária no Brasil, o trabalhador pode indicar alguém de sua confiança, informando os dados bancários deste para crédito do valor.

Quando o recurso será liberado

Até 15 dias úteis após a entrega da documentação, condicionada à certificação de que as condições exigidas para movimentação da conta vinculada FGTS foram atendidas.

Passo-a-passo para solicitação do saque

Passo 1: *Verifique se tem saldo e possuir direito ao saque do FGTS em uma das condições mencionadas.*

Passo 2: *Promova acesso no endereço www.caixa.gov.br ou www.fgts.gov.br, baixe, imprima e preencha corretamente o formulário “Solicitação de Saque FGTS”.*

Passo 3: *Compareça ao consulado, assine o formulário “Solicitação de Saque FGTS” na presença do representante consular e apresente a documentação necessária à habilitação ao saque.*

Passo 4: *Aguarde recebimento da mensagem eletrônica da CAIXA e, se for deferida a liberação do pagamento, acompanhe a realização do crédito na conta bancária que foi registrada no formulário de “Solicitação de Saque do FGTS”.*

Obs.: Para consultar o extrato FGTS o trabalhador deverá acessar o endereço eletrônico www.fgts.gov.br

ou

www.caixa.gov.br/fgts

e cadastrar uma senha internet.

Documentação necessária

Além de documentos pessoais de identificação com foto, é exigida documentação específica, dependendo da circunstância em que o trabalhador solicitar o saque do FGTS. O detalhamento da documentação específica para cada condição de saque está disponível no site da CAIXA,

www.caixa.gov.br

08/05/2012

Assessoria de Imprensa da CAIXA